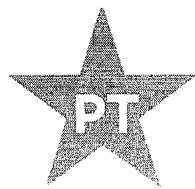




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VEREADORA  
LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)  
ver.ludimiladiretora@mariocampos.mg.leg.br



**REQUERIMENTO Nº 90**, de 21 de março de 2024.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores.**

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUER** as seguintes informações:

- a) Por qual motivo não foi feito um ponto de parada do Circular Rota Saúde na farmácia do Município?
- b) Existe a possibilidade de fazê-lo?

**Justificativa**

Alguns municípios procuraram nosso mandato para apresentar os questionamentos acima descritos ao Executivo Municipal, uma vez que o ônibus circular faz a rota da “saúde”, mas não passa pela farmácia do Município.

Sala das Sessões,

**Ludimila Corrêa Bastos**

Vereadora do Município de Mário Campos

Mandato Coletivo e Participativo

APPROVADO EM 25/03/24  
DISCUSSÃO  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões 25/03/24  
Presidente da Câmara

